



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

CNPJ: 63.761.977/0001-41



LEI Nº.: 432, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre reajuste da remuneração do cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF e dá outras providências”.

EDIANE MARIA MOREIRA, Prefeita do Município de Rio Crespo, Estado de Rondônia, **FAZ SABER**, que a Câmara aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica majorada a remuneração do cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF, para R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais), mensais, com fundamento na Portaria nº. 1.234, de 19/06/2008, de sua Excelência o Ministro da Saúde.

Parágrafo Único - O valor que se refere o caput do presente artigo, deverá alterar o anexo I-A, da Lei nº. 186/01 de 20 de fevereiro de 2001, anteriormente alterada pela Lei n.º 379/2007 de 11 de dezembro de 2007.

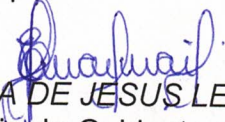
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2009.

Prefeitura do Município de Rio Crespo, 23 de junho de 2009.


EDIANE MARIA MOREIRA
Prefeita

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


CRISTINA DE JESUS LEITE DA SILVA
Chefia de Gabinete da Prefeita